



## Objetivos da Seletiva Estadual | SC

Valorizar a cultura local e difusão da modalidade. Criar um ambiente agradável e de qualidade para os grupos e espectadores. Fortalecer a formação de plateia e novos adeptos. Antecipar o acesso às avaliações de seus trabalhos coreográficos e possibilidades de capacitação profissional com docentes de renomes internacionais ministrando workshops aos grupos participantes.

A seletiva estadual é de caráter obrigatório para os grupos de Santa Catarina interessados em participar do 21° FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba de 5 a 7 de julho de 2024. Não serão aceitos vídeos postados no site. A apresentação presencial é indispensável para a conquista da vaga.

# Capítulo I – Da Organização

As Seletivas Estaduais, Municipais e o 21° FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba tem a "Dance & Concept Brasil" na organização geral. Conheça um pouco mais pelo site www.danceconceptbrasil.com.br

# Capítulo II – Da Seletiva Estadual

A seletiva Estadual dos grupos de Santa Catarina será realizada no formato: Competição e Mostra não competitiva em:

Cidade: Pomerode

Local: Ginásio Ralf Knaesel

Endereco: Av. Vinte e um de Janeiro S/N, Centro

Dias: 28 de abril Horário: 19:30h

A comissão é formada por 3 (três) jurados que estarão avaliando os trabalhos da noite e pontuando com uma nota conceitual de 0 (zero) a 10 (dez). Os trabalhos estarão classificados diretamente para o 21° FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba com as pontuações descritas no **Capítulo VIII – Resultados** 

**ATENÇÃO:** Grupos com sede a mais de **400km** de qualquer uma das cidades onde acontecerão seletivas presenciais, poderão optar pelo envio de vídeo. (acessar regulamento de vídeo).





### Capítulo III – Regulamento

- Os bailarinos podem dançar mais de uma coreografia, ficando proibido competir contra si próprio.
- Durante a apresentação, todos os grupos (Mostra ou Competição) serão avaliados por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim.
- O tempo de apresentação deverá ser de até 3'30min (três minutos e trinta segundos). Não haverá tolerância de tempo sendo desclassificado o grupo que não respeitar os limites estipulados.
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- A iluminação disponibilizada será igual para todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de varas do teatro.
- Todo e qualquer equipamento de cenário só poderá ser utilizado se informado no ato de sua inscrição e aprovado pela coordenação do evento.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos aprovados previamente, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. O grupo terá tempo de 30(trinta) segundos antes e 30 (trinta) segundos após a apresentação para montagem, desobstrução do palco e coxias, sob pena de desclassificação.
- Não é permitida a instalação de material elétrico sem prévia autorização da coordenação, sendo esta feita por escrito há pelo menos 15 dias antes do início do evento.
- Não será permitido manter elementos cênicos dentro do espaço. Casos especiais devem ser reportados para a coordenação com um prazo mínimo de 15 dias para o início do evento sob aprovação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.
- Os assistentes deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.
- O grupo é obrigado a inscrever, por coreografia, um responsável para atender a iluminação; o qual deverá ser indicado no ato da inscrição. Sendo o próprio diretor da escola ou coreógrafo, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Cada grupo deverá ter um coordenador de camarim (assistente) para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que são coletivos.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- Qualquer comportamento n\u00e3o convencional considerado pela Organiza\u00e7\u00e3o, seja de um ou
  mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o
  evento, implicar\u00e1 na desclassifica\u00e7\u00e3o do grupo inteiro.



# SELETIVAS S

- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e
   18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
  - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
  - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

### Capítulo IV – Das Categorias

- É de escolha do coreógrafo a opção: Mostra não competitiva ou Competição.
- A faixa etária dos seus participantes está dividida em 4 (quatro) categorias:
  - Infantil, de 8 (oito) a 10 (dez) anos Não Competitivo;
  - Júnior, de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos;
  - Sênior, de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;
  - Avançado, a partir de 18 (dezoito) anos (é permitida idade inferior).

Observação: Serão permitidos 30% (trinta por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua categoria.

**Atenção** para bailarinos que tenham uma idade na seletiva e outra na etapa final. Será considerado a idade com base na data da etapa final.

#### Capítulo V – Das Inscrições e Taxas

As inscrições das Seletivas deverão ser efetuadas até o dia **15 de abril** diretamente no site www.fih2.com.br no tópico> **PARTICIPE**.

• O valor do investimento por bailarino é de R\$83,00 (oitenta e três reais) por coreografia apresentada.

# IMPORTANTE: A única garantia para assistir a noite de apresentação é através da compra do ingresso.

- O investimento para o diretor da escola é de R\$83,00 (oitenta e três reais) / taxa única/ apenas um diretor por escola.
- O investimento por assistente é de R\$83,00 (oitenta e três reais) / por coreografia.
- O coreógrafo é isento da taxa de inscrição (apenas um coreógrafo por coreografia indicado no ato da inscrição). A partir do segundo coreógrafo será cobrada a taxa individual de R\$83,00 (oitenta e três reais) por coreografia.



# SELETIVAS S

- Será cobrado uma taxa única de R\$160,00 (cento e sessenta reais) por coreografia para o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- Sua inscrição só será confirmada após o pagamento.
- O pagamento deve ser realizado diretamente no sistema de inscrição pela forma de pagamento disponível.
- Após a efetivação do pagamento não serão aceitas alterações, salvo casos de saúde que caberá à coordenação do evento acatar.
- O grupo é obrigado a cadastrar um iluminador por coreografia, que deverá ser indicado no ato da inscrição. Se for o Diretor da escola ou coreógrafo da coreografia, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Em caso de desistência até 45 dias que antecedem o evento, será devolvido 75% do valor da inscrição. Após este prazo, não serão devolvidas as taxas de inscrições.

**Política de Privacidade:** "Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados, por profissional contratado, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7° da LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas serão utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

### Capítulo VI – Dos Ensaios

- Serão realizados no mesmo dia da competição.
- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela comissão técnica da Seletiva e estará disponível no site do Festival a partir do dia 22 de abril.
- A música a ser utilizada deverá ser anexada junto à inscrição, em formato MP3, não sendo aceita alteração no ensaio ou na apresentação.
- O grupo que optar pelo ensaio, precisa estar presente no teatro 40 min. antes do seu horário para confirmação com a Comissão técnica de ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá o tempo de sua música + 2 minutos, por coreografia para administrar como quiser.
- Não serão executados testes de iluminação.
- É obrigatória a apresentação do **RG original** para a entrada no ensaio, não sendo permitida a entrada sem o porte do mesmo.



# **SELETIVAS**

# Capítulo VII – Das Avaliações - Critérios técnicos e artísticos

Os critérios de avaliação seguem os mesmos critérios do festival, regulamento oficial no site.

# Capítulo VIII – Dos Resultados

Entre todos os vídeos enviados pelos outros estados, Seletivas Municipais e Estaduais, estaremos selecionando os grupos com as melhores pontuações.

O resultado será divulgado no site dia 08/05.

# Capítulo IX – Dúvidas

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Dance & Concept | Curitiba

Funcionamento: das 13h30 às 18h.

E-mail: contato@fih2.com.br

Site: www.danceconceptbrasil.com.br